



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Assistente Social
Edital N 104/2024

Código no vagas.com: v2659808

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 06/08/2024 - (terça-feira)

Horário: 15:00 – (estar em sala até às 14:45)

Local: UDF (Centro Universitario do Distrito Federal) - Local:SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045.

DATA: 06/08/2024 - Local: UDF (Centro Universitario do Distrito Federal) - Local:SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Acrecida Silva Freire	15:00
2	Adriana Figueiredo Rocha	
3	Adriana Martins Henrique	
4	Alessandra Regina Teixeira Da Silva	
5	Alessandro Diniz Carvalho	
6	Aline Fernandes Da Silva	
7	Alline Silva De Oliveira Amaral	
8	Ana Carolina Xavier Esteves	
9	Ana Caroline Gonçalves Barros	
10	Ana Karolyne Oliveira De Carvalho	
11	Ana Maria Da Silva Oliveira	
12	Ana Roberta Gomes Inácio	
13	Anaclecia Loyane Souza De Carvalho	
14	Andreia Lopes Da Cunha	
15	Angela Mayara Lemos Lopes	
16	Annie Cecília Carvalho Nascimento	
17	Ariane Rocha Gomes	
18	Bruna Nunes Tavares Silva	
19	Camila Magalhães De Freitas Dos Santos	
20	Camilla Leão Magalhães	
21	Carina Arara Ribeiro	
22	Catiane Jesus De Queiroz Vieira	
23	Clarice Sales Monteiro	
24	Claudia Thalita Barbosa Chaves	
25	Cleia Gomes Ferreira	

DATA: 06/08/2024 - Local: UDF (Centro Universitario do Distrito Federal) - Local:SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
26	Clifftianny Alves Sousa	15:00
27	Cristiane Pereira Rodrigues Neves	
28	Daiara Leite Da Silva	
29	Daniel De Araujo Barbosa	
30	Danielle Nataliana Gonçalves De Oliveira	
31	Dayse De Loretta Licario	
32	Debora Aparecida Alves Santos	
33	Diego Silva Barros	
34	Elen Montalvão De Brito Alves	
35	Elenir Felipe De Faria	
36	Eliane Aparecida Faria Araujo	
37	Eliton Martins De Sousa	
38	Elizete Dos Santos Conde	
39	Eloisa Ferreira Rolim Nery	
40	Erudite Paes Landim	
41	Estevão Lucas Maquiné Abud	
42	Evaldina Maria Dias Altino	
43	Fabiana Araújo Timóteo Da Costa	
44	Fabiana Corá	
45	Fabiana Lopes Marinho	
46	Fabrcio Gutemberg Dos Santos	
47	Fausta Rodrigues Campos	
48	Francimária José De Souza	
49	Francineide Rodrigues Da Silva	
50	Francisca Carlas Almeida De Carvalho	

DATA: 06/08/2024 - Local: UDF (Centro Universitario do Distrito Federal) - Local:SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
51	Francisca Do Nascimento Costa	15:00
52	Geane Silva Dos Reis Lopes	
53	Genilson Simão Dos Santos	
54	Gildete Ferreira Lima	
55	Giseli De Santana Maciel	
56	Gizeli Moura Sousa	
57	Gleiciane Mesquita Da Silva	
58	Graziella Santos De Oliveira	
59	Humberto Júnio Vasconcelos Rodrigues	
60	Iara Nubia Mendes Pereira	
61	Iara Pereira Marques	
62	Inês De Sousa Sarti	
63	Ingrid Moura Montenegro	
64	Isabel Rodrigues De Lima	
65	Isabella Santana Lopes	
66	Ivone Maria Ferreira	
67	Janaina Lima	
68	Janaina Ramos De Paula	
69	Jane De Fátima Meireles	
70	Janeide Lopes De Lima	
71	João Paulo Do Nascimento E Silva	
72	Jordana De Fatima Rodrigues Chaveiro Correa	
73	Joyce Ferreira Dos Santos	
74	Julia Teixeira Silva	
75	Karine Meira Dourado De Oliveira	
76	Karla Heline Nascimento De Castro	

DATA: 06/08/2024 - Local: UDF (Centro Universitario do Distrito Federal) - Local:SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
77	Karla Isabel Barbosa Primo Da Silva	15:00
78	Keila Da Aparecida Teles	
79	Kelly Fernanda De Jesus Oliveira	
80	Kênia Regina De Faria	
81	Lara Nunes Limberger	
82	Larissa Rodrigues De Moraes	
83	Lays Tâmara De Araujo Franca	
84	Lilian De Oliveira Costa Barbosa	
85	Lindalva Maria Fernandes Lima	
86	Lizanka Mara Forte Maia Menezes	
87	Luanda Viveiros De Barros	
88	Luciana Gomes Pimentel	
89	Lucilene Dos Reis Conceição	
90	Lucilene Olinda Da Silva Sena	
91	Luiza Pereira De Souza	
92	Lusilene Mendes Ferreira	
93	Luzia Anete Gonçalves Ferreira	
94	Marcella Murta De Matos	
95	Márcia Barboza Martins Mesquita	
96	Márcia Cristina Serafim Amaral	
97	Márcia Michelle Nogueira Ribeiro	
98	Maria Ayumi Antunes Sato	
99	Maria Cecília Minora Vasconcelos	
100	Maria De Lourdes Guedes Araujo	
101	Maria Do Socorro De Souza	
102	Maria Luciene Bezerra De Almeida	

DATA: 06/08/2024 - Local: UDF (Centro Universitario do Distrito Federal) - Local:SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
103	Maria Neide Teixeira Pinto	15:00
104	Maria Sandra Ribeiro	
105	Marilene Freitas De Almeida	
106	Marley Humberta Lima De Souza Dos Santos	
107	Megaron De Carvalho Pitombeira	
108	Michael Hermann Garcia Teixeira	
109	Michele Machado Botelho Pereira	
110	Milena De Souza Lima Reis	
111	Mirailde Paz Do Nascimento Oliveira	
112	Mirian De Souza Moura Duarte	
113	Mirian Lima Milarindo Soares	
114	Mônica Aparecida De Souza	
115	Nayla Sales Zanina	
116	Neide Maria Da Silva Castro	
117	Pablo Tatiua Nascimento Ferreira	
118	Patricia Francisca De Oliveira	
119	Patricia Lima Dos Santos	
120	Rafaela Alves Dos Santos Almeida	
121	Rafisa Santana Da Silva	
122	Rayane Rodrigues De Aquino	
123	Ricardo Duarte Leal	
124	Roberta Lopes Da Conceição	
125	Ronaldo Francisco Oliveira Nunes	
126	Rosângela Araújo Marques	
127	Rosilene Da Costa Sant'Ana	
128	Sirlene Gomes Ribeiro	

DATA: 06/08/2024 - Local: UDF (Centro Universitario do Distrito Federal) - Local:SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
129	Stefany Tamara Navarro Pinheiro De Sousa	15:00
130	Sthefane Santana Saraiva	
131	Suelen Virginio De Oliveira Carmona	
132	Suely Lima De Sousa Araujo	
133	Telma Cristina De Souza	
134	Telma Ferreira Dos Santos	
135	Tereza Barros Da Rocha	
136	Tereza Lorranna Moreira Rolim	
137	Thais Silveira Da Rosa	
138	Thalita Barros Figueredo	
139	Valdileia Silva De Souza	
140	Valéria De Souza Silva	
141	Vânia Busson Silva	
142	Vanusa Duarte Silva	
143	Veralucia Vassalo Leite	
144	Zita De Jesus	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:00** e a entrada será permitida até às **14:45**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **15:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **104/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;

17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1 - Língua Portuguesa:

- Ortografia e gramática
- Coerência e coesão textual

2 - Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Proteção Social Básica e Especial e Lei Orgânica da Assistência Social;

3 - Política de Saúde e Sistema único de Saúde (SUS);

4 - Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde;

5 - Ética e legislação profissional: Código de ética do/a Assistente Social, Lei de regulamentação da profissão, Projeto ético-político do Serviço Social, Resoluções CFESS e demais Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social;

6 - Serviço social na contemporaneidade;

7 - Política Social;

8 - O processo de trabalho em Serviço Social: estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade;

9 - Seguridade Social;

10 - Rede de serviços de proteção socioassistencial do Distrito Federal;

11 - Fundamentos do Trabalho do Serviço Social;

12 - Dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional;

13 - Legislações e Defesa de Direitos: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Maria da Penha.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de serviço social. Rio de Janeiro, 1996.

2 - BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

3 - BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e serviço social: fundamentos ontológicos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

4 - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (BRASIL). Código de Ética do/a Assistente Social. Brasília, 1993.

5 - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (BRASIL). Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde. Brasília, 2010.

6 - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (BRASIL). Resolução n.557.Brasília, 2009.

7 - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (BRASIL). Atribuições privativas do/a assistente social em questão. Brasília, 2012.

- 8 - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (BRASIL). Legislações e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social. Brasília, 2011.
- 9 - FRAGA, C. K. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 101, p. 40-64, jan./mar. 2010.
- 10 - GUERRA, Y. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. Serviço Social & Sociedade n. 62, março/2000.
- 11 - IAMAMOTO, Marilda. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.) Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009c.p.161-196 IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. Fortaleza, CRESS –CE, Debate n. 6, 1997.
- 12 - IAMAMOTO, Marilda Vilela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do(a) assistente social . In COFI/ CFESS. Atribuições privativas em questão. Brasília: CFESS, 2002, p.13-50.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA Nº 2.406, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004.
- 13 - NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do serviço social. In: MOTA, A. E. M. et al. (Org.). Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2008. p. 141-160.
- 14 - SODRÉ, F. Serviço Social e o campo da saúde: para além de plantões e encaminhamentos. Rev. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 103, p. 453-475, jul./set. 2010.
- 15 - YAZBEK, M.C. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Serviço social: direitos e sociais competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009b. p. 143-164.

Legislações:

- LEI Nº 13.787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
- LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.
- LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.
- LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.
- LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993.
- LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.
- LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001.
- LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994.